



030

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: MELGAÇO		
EDITAL Nº 02/2015		
PERÍODO: 17 A 21 DE AGOSTO DE 2015		
Juiz Corregedor: Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante		
1. INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1 UNIDADE JUDICIAL: Comarca de Melgaço		
1.2 COMPETÊNCIA: Vara Única		
1.3 MAGISTRADO (A): Ramiro Almeida Gomes		
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular		
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: A partir de 28/05/2015		
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
2.1 ENDEREÇO: Rua doze de outubro, Nº 336		
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Não há informações		
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Gabinete do juiz; Secretaria Judicial; Ministério Público; Defensoria Pública; Sala onde estão os processos penais, por ordem do juiz à época, para efeito prático de organização os referidos processos foram separados; copa/cozinha; sala de espera.		
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: () Boas () Regulares (x) Ruins Justificar: Paredes com rachaduras, infiltrações em algumas salas, pintura descascando em razão da infiltração, janelas deterioradas, instalações elétricas antigas.		
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: () Boas (x) Regulares () Ruins Justificar: Os banheiros não possuem bom aspecto de limpeza.		
2.6 MOBILIÁRIO: (x) Bom () Regular () Ruim		
2.7 SEGURANÇA: () Boa () Regular (x) Ruim Justificar: Não há serviço de segurança, ou vigia. Apenas alarme, não muito eficiente.		
2.8 ACESSIBILIDADE: () Boa () Regular (x) Ruim Justificar: Não há rampa para deficientes		
2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: () Boa () Regular (x) Ruim Justificar: Encontra-se em péssimo estado de conservação, muito deteriorada.		
3. MAGISTRADOS		
3.1 MAGISTRADO ATUAL/PERÍODO DE EXERCÍCIO: Ramiro Almeida Gomes- A partir de 28/05/2015		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Arnaldo José Pedrosa (01/2015 a 06/2015) e Andrew Michel Fernandes Freire (06/2015 a 07/2015)		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: 01/06 a 04/07/2015 (Férias)		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Não ocorre		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES Relacionar e descrever: 2º Mutirão carcerário de presos provisórios		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Relacionar e descrever: Não Houve		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

01 EMANOEL JORGE DIAS MOUTA	11/2009	01/2015
02 ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES	01/2015	06/2015
03 ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE	06/2015	07/2015
4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):		
4.1 GABINETE: Nome: RAMIRO ALMEIDA GOMES Cargo: Juiz de Direito		
4.2 SECRETARIA: Nome: GEORGINA TAVEIRA DOS SANTOS BARBOSA Cargo: Diretor de Secretaria Ato de nomeação: 0354/1989-27/04/1989 Ato de lotação: Nome: STEFFEN VON GRAPP II Cargo: Analista Judiciário Ato de nomeação: Portaria nº 2566/2015-GP, de 03/07/2015 Ato de lotação: Portaria nº 2566/2015-GP, de 03/07/2015 Nome: EUDSON DOS SANTOS PATRÍCIO Cargo: Analista Judiciário Ato de nomeação: Portaria nº 3162/2012-GP, de 03/12/2012 Ato de lotação: Portaria nº 3162/2012-GP, de 03/12/2012 Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA Cargo: CHEFE DA UNAJ-MELGAÇO Ato de nomeação: Portaria nº 4794/2013, de 28/11/2013 Ato de lotação: Portaria nº 4794/2013, de 28/11/2013 Nome: RAIMUNDA CORRÊA BRAGA Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA "AD-HOC" (Cedida da Prefeitura) Ato de nomeação: Portaria nº 009/2014, de 15/05/2014 Ato de lotação: 024/2010-GP Nome: LINÉIA GAMA DA COSTA Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cedida da Prefeitura) Ato de nomeação: Portaria nº 026/2010-GP Ato de lotação: 026/2010-GP Nome: MARIA DO SOCORRO LACERDA LEÃO Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cedida da Prefeitura) Ato de nomeação: 027/2010-GP Ato de lotação: 027/2010-GP Nome: MILENA VIANA MACHADO Cargo: estagiária		
5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA		
5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: José Ilton Lima Moreira Júnior		
5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular		
5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Não		
5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Não Há		
5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Prejudicado		



04
0

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Prejudicado	
6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL	
6.1 VEÍCULOS 01 Motocicleta	
6.1.1 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? () Sim (x) Não Justificar: Há necessidade de uma lancha, para cumprimento de diligências na Zona Rural.	
6.2 INFORMÁTICA:	
6.2.1 ACESSO À INTERNET: () Bom (X) Regular () Ruim Justificar: Com constantes interrupções de conexão	
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 09 (Nove)	
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: LIBRA	
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): Tjepa089@tjpa.jus.br	
7. SECRETARIA JUDICIAL	
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? (x) Bom () Regular () Ruim	
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? () Sim (x) Não Justificar: Não há local adequado para os documentos arquivados, de maneira que estão sendo acondicionados na residência oficial, em compartimento inclusive com casa de cabas.	
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (X) Sim () Não	
7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL? (X) Sim () Não	
7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES? (X) Sim () Não Justificar: Os servidores têm dificuldade de manusear o sistema LIBRA	
7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA? (X) Sim () Não	
7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA? () Sim (X) Não	
7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA? Diariamente	
8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL	
8.1 QUANTIDADE DE ATOS PROCESSUAIS CADASTRADOS NO SISTEMA: 738	
8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA	QUANTIDADE
CÍVEIS	
CÍVEIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	05
CÍVEIS – META 4/2015-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	02
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	27
CÍVEIS – META 6/2015 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012)	00
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUIDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	00
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	279	
CRIMINAIS		
PENAIIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	15	
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	16	
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	21	
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	82	
EXECUÇÃO PENAL	21	
PENAIIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	118	
INFÂNCIA E JUVENTUDE		
ATO INFRACIONAL	19	
SITUAÇÃO DE RISCO	00	
TUTELA	00	
GUARDA	12	
ADOÇÃO	4	
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	01	
CARTAS PRECATÓRIAS		
PRECATÓRIAS CÍVEIS	19	
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	11	
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	01	
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	579	
9. INDICADORES GERAIS		
9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: (X) Sim () Não		
9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS): Não		
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2012	95	33
2013	71	26
2014	182	61
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: (x) Sim () Não		
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: (7) INICIAIS; (12) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ (3) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; (8) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS: (6) IDOSO; (5) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; (11) AÇÕES DE ALIMENTOS; (1) RÉU PRESO; (4) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA; (2) ALVARÁ DE SOLTURA;		



05
P

(9) POR ORDEM CRONOLÓGICA		
(10) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO		
9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD	x	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	Nunca houve pedido de interceptação	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG	Não Ocorrido	
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	X	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?		
() Sim () Não		
Justificar: Não existem tais processos em trâmite na unidade.		
10. INDICADORES CÍVEIS		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): Sim		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Não, há processos há muito paralisados, pendentes de impulso oficial.		
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012): Não há processos dessa natureza em trâmite na unidade		
11. INDICADORES CRIMINAIS		
11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): Sim		
11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: 13		
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 14 (Anexo I)		
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: (x) Sim () Não		
11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ: (x) Sim () Não		
11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? (x) Sim () Não		
11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Sim		
11.8 NUMERO DE JULGAMENTOS DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 09		
12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE		
12.1 NÚMERO DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 00		
12.2 NÚMERO DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE HÁ MENOS DE 45 DIAS: 00		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12.3 NÚMERO DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE HÁ MAIS DE 45 DIAS: 00
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (X) Não
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: 01 (prestação de serviços à comunidade no MP)
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: (X) Sim () Não Justificar: Encaminhados para o CRAS do Município, supervisionados pelo Conselho Tutelar.
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Não
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESSOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUÍZO SENTENCIANTE? () Sim (X) Não
13.2 EXISTEM PROCESSOS DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? (x) Sim () Não
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIACÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim (x) Não
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? (x) Sim () Não
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Delegacia de Policia
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Não
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Mensal
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Não
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 23
14.2 TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS: 23
14.3 NÚMERO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 404
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (x) Sim () Não Justificar: Com reiteração através de ofício
15 INQUÉRITOS POLICIAIS
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 45
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 13
16 PETIÇÕES:
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: Não Há
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: Não Há
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: Não Há
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 33
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 00
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 00
17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL A MAIS DE 100 DIAS: 00
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL A MENOS DE 100 DIAS: 00
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 05
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 101
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA: Anexo II



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

06
10

17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (x) Sim () Não Justificar: Há somente cobrança verbal		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA: Anexo IV		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	81	03/04/2013
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	55 (somente separados, pois não há Defensor)	Prejudicado
17.7.3 ADVOGADO	02	28/08/2014
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? (x) Sim () Não Justificar: Via ofício		
18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ? () Sim (x) Não Justificar: 15 estão pendentes de tramitação.		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim (x) Não Justificar: São acondicionados na casa oficial, que não está em bom estado de conservação.		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? (x) Sim () Não		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS: Anexo III		
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? () Sim (x) Não Justificar: Somente armas brancas.		
18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)? () Sim (x) Não Justificar: Não há pedidos a serem arquivados.		
19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		
19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? () Sim (x) Não		
19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (x) Sim () Não		
19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? () Sim (x) Não		
19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? (x) Sim () Não Servidora Responsável: Maria do Socorro da Silva Pereira.		
19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? (x) Sim () Não		
19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? (x) Sim () Não		
20 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:		
1 - Os servidores suplicam por reforma nas dependências do Fórum e pela troca do Computador da Diretora de Secretaria, que de meia em meia hora desliga, além do que está defasado. 2 - O magistrado pugnou pela reforma do Fórum (ampliação), pela instalação de sistema de segurança/vigilância (câmeras e concertina). 3 - Há necessidade de uma lancha para o cumprimento de diligências. 4 - Há premente necessidade de pelo menos 02 (dois) computadores novos		



- 5 - Reclama visita técnica de uma equipe do setor de Informática.
- 6 - Há necessidade de revisão nas instalações elétricas e de rede/informática.
- 7 - Há premente necessidade de capacitação dos servidores, inclusive se comprometendo o Juiz a custear as despesas de transporte.

21 CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES CORREGEDORIA

1 - O prédio onde se localiza o Fórum necessita de alguns reparos/manutenção em caráter emergencial, visto que apresenta rachaduras e paredes com infiltração e mofo (item 2.4). Ademais, os banheiros não possuem bom aspecto de higiene (Item 2.5).

Quanto à segurança, possui como dispositivo apenas sistema de alarme, que não funciona a contento, o que torna a segurança do prédio vulnerável (item 2.7).

Não bastasse a má estrutura, também não preenche os requisitos de acessibilidade para deficientes físicos, visuais e idosos (item 2.8).

Providência – Oficiar à Presidência, Secretaria de Administração e Secretaria de Engenharia para que seja verificada a possibilidade de efetuar as reformas no Fórum e as adaptações necessárias;

2 - O quadro de servidores se mostra satisfatório. Entretanto, há necessidade de capacitação e qualificação de todos os servidores com atuação na comarca, notadamente em relação aos sistemas informatizados, objetivando a eficácia das rotinas da secretaria judicial (item 7.5).

Providência: Oficiar à Presidência solicitando que, em parceria com a Escola Superior da Magistratura, seja realizado curso, sob a modalidade “à distância”, de atualização no novo CPC, gestão de secretaria e outros que contribuam para o aprimoramento da atividade judicial.

3 - A frota de veículos disponível não atende satisfatoriamente às necessidades da Comarca, pois a mesma não dispõe de embarcação para cumprimento de diligências na região ribeirinha (Item 6.1.1).

Providência: Oficiar à Presidência, Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão a fim de que seja avaliada a possibilidade de aquisição de uma lancha para atender às demandas da Comarca.

4 - Não há local adequado para os documentos arquivados, de maneira que estão sendo acondicionados na residência oficial, em compartimento inclusive com casa de cabas (item 7.2). A propósito, a residência oficial encontra-se em péssimo estado de conservação, muito deteriorada (item 2.9).

Providência: Oficiar à Presidência e Secretaria de Administração a fim de que seja avaliada a possibilidade de restauração da residência oficial, para que tenha outra destinação, possivelmente de arquivo geral da Comarca.

5 - A demanda processual da Comarca necessita de eficaz acesso aos sistemas de informação. As constantes falhas ou a precariedade no acesso à internet prejudicam a celeridade e eficiência das atividades dos servidores e magistrados (item 6.2.1).

Providência: Oficiar à Secretaria de Informática para que seja avaliada a possibilidade de saneamento do problema acima identificado.

6- Identificou-se, também, uma discrepância entre o número de processos inseridos na Meta



02/2015-CNJ, pois a secretaria identificou 05 processos e o portal das metas informa 06. Quanto aos criminais, a secretaria identificou 15 processos, enquanto o portal das metas informa 18. Com relação à meta 04/2015, foi também identificada ligeira discrepância, pois a secretaria identificou 02 feitos, já no portal das metas consta somente 01.

Providência: 1 - Oficiar à Secretaria de Informática e a Coordenadoria de Estatísticas para que seja identificado o motivo das discrepâncias entre as informações colhidas durante a correição e as disponíveis no site do TJE/PA, bem como para que seja avaliada a possibilidade de sanar a referida diferença de dados.

7 – Foi identificado o não cumprimento da Meta 01/2015-CNJ, em relação aos anos de 2012 a 2014.

Providência: Oficiar ao magistrado titular da Comarca, a fim de que envide os esforços necessários no sentido de sanar a pendência identificada.

8 – Foi identificada a paralisação injustificada de processos de execução fiscal (item 10.2), pendentes de impulso oficial, conforme se observará na relação da análise processual.

Providência: Oficiar ao magistrado titular da Comarca, a fim de que envide os esforços necessários no sentido de sanar, urgentemente, a pendência identificada.

9 – Verificou-se a existência de 404 (quatrocentas e quatro) cartas precatórias pendentes de resposta.

Providência: Oficiar ao Juízo, a fim de que promova com mais frequência, a cobrança das referidas deprecatas.

10 - Verificou-se a existência de 33 (trinta e três) petições intermediárias não juntadas.

Providência: Determinar que a Secretaria promova a imediata juntada de todas as petições que se encontram pendentes, a fim de que não ocorra acúmulo de movimentos dessa natureza, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação.

11 – Foi identificada a ausência de Defensor Público titular, o que prejudica sobremaneira as atividades judiciais, conforme Item 5.2.

Providência: Oficiar ao Defensor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, solicitando a designação de Defensor Público titular para atuação na comarca.

12 – Identificou-se que, apesar da secretaria efetuar controle/cobrança verbal, os Oficiais de Justiça possuem mandados com prazo extrapolado (item 17.6 e anexo II), e que existem processos com carga em aberto para Ministério Público (data mais antiga 03/04/2013) e Advogados (data mais antiga 28/08/2014). Devido à falta de Defensor Público na Comarca, há 55 (cinquenta e cinco) processos com tramitação em aberto, aguardando a chegada de um membro da Defensoria.

Providência: Determinar que a Secretaria, após efetuar a cobrança aos oficiais de justiça e verificando que estes não promoveram a devolução dos mandados com prazo extrapolados, comunique imediatamente essa situação ao Magistrado responsável pela unidade, para que sejam adotadas as medidas administrativas que entender cabíveis. No que diz respeito as cargas



em aberto para o MP e Advogados, também se faz necessária a efetiva cobrança para que seja dado o regular processamento aos feitos.

13 – Foi identificado que não há local adequado para o armazenamento de armas e demais bens apreendidos, sendo que são acondicionados na residência oficial, que se encontra em péssimo estado de conservação (item 18.2).

Providência: Oficiar à Presidência e Secretaria de Administração, a fim de que seja avaliada a possibilidade de restauração da residência oficial, para que tenha outra destinação, possivelmente de arquivo geral da Comarca, com a segurança necessária para fins de acondicionamento de armas e bens apreendidos.

14 – Constatou-se a existência de 15 (quinze) bens apreendidos pendentes de cadastro no sistema LIBRA (item 18.1)

Providência: Determinar que a Secretaria promova o imediato cadastramento de todos os bens que se encontram pendentes, a fim de que não ocorra acúmulo de movimentos dessa natureza, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento desta determinação.

Anexo: Processos analisados por amostragem.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da CJCI

ELIAS SALOMÃO ABUFAIAD NETO
Assessor Jurídico

CARLOS PINTO DA SILVA JR.
Analista Judiciário